

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 024/2020 Dispensa de Licitação Nº 022/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização dos serviços de Contabilidade Pública no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas RN, para fins de Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte na forma da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93 bem como Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de aluguel de software destinado ao serviços de contabilidade pública e Portal da transparência da Câmara Municipal de Parelhas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa; ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com endereço na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, CEP: 60.055-210.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 23 de janeiro de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 67EC9537

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 24 de Janeiro de 2020. Edição 0809.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>